

# DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO ARTIGO 431° DO REGULAMENTO (UE) N.º 575/2013 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

31 de dezembro de 2016

	Finantipar   Divulgação de Informação 201		
Esta página foi intencionalmente deixada em branco			

### ÍNDICE

NOTA I	PRÉVIA5
DECLA	RAÇÃO6
A. ÂMB	ITO DE APLICAÇÃO (ARTIGO 436°)7
A.1.	Grupo Finantipar7
A.2.	Descrição da Atividade Desenvolvida pelas diversas entidades do Grupo
B. POLÍ	TICAS EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RISCO (ART.435°)13
B.1.	AS ESTRATÉGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DESSES RISCOS
B.2.	A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE RELEVANTE DE GESTÃO DO RISCO, INCLUINDO RMAÇÕES SOBRE SUA AUTORIDADE E ESTATUTO, OU OUTRAS DISPOSIÇÕES ADEQUADAS
В.3. 0	D ÂMBITO E A NATUREZA DOS SISTEMAS DE REPORTE E DE MEDIÇÃO DE RISCOS21
CONT	As políticas de cobertura e de redução de riscos e as estratégias e processos de rolar em permanência a eficácia das operações de cobertura e dos fatores de ção de riscos
B.5. 1	NFORMAÇÕES RESPEITANTES AO SISTEMA DE GOVERNO
C. FUNI	OOS PRÓPRIOS (ARTIGO 437°)25
C.1.	RECONCILIAÇÃO DOS ELEMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS
C.2.	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS 26
D. REQ	UISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (ARTIGO 438°)28
D.1. CAPIT	SÍNTESE DO MÉTODO UTILIZADO PELA INSTITUIÇÃO PARA AVALIAR A ADEQUAÇÃO DO SEU TAL INTERNO EM MATÉRIA DE SUSTENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ATUAIS E FUTURAS
POND	RELATIVAMENTE ÀS INSTITUIÇÕES QUE CALCULAM OS MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS RISCO NOS TERMOS DO TÍTULO II, PARTE III, CAPÍTULO 2, 8 % DOS MONTANTES DAS POSIÇÕES ERADAS PELO RISCO PARA CADA UMA DAS CLASSES DE RISCO ESPECIFICADAS A QUE SE REFEE O GO 112°
D.3. EC)	REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS, CALCULADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 92°, N° 3, ALÍNEAS B)
E. POSI	ÇÕES EM RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (ARTIGO 439°)32
E.1.	DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA AFETAR O CAPITAL INTERNO E FIXAR OS

E.2. MONTANTE POSITIVO BRUTO DOS CONTRATOS CALCULADO EM TERMOS DO JUSTO VALOR, O
BENEFÍCIOS EM TERMOS DE COMPENSAÇÃO, O RISCO DE CRÉDITO CORRENTE APÓS COMPENSAÇÃO, A
CAUÇÕES DETIDAS E O RISCO DE CRÉDITO LÍQUIDO RELATIVO AOS INSTRUMENTOS DERIVADOS
E.3. MEDIDAS PARA O MONTANTE DA POSIÇÃO EM RISCO AO ABRIGO DOS MÉTODOS DEFINIDOS NA
PARTE III, TÍTULO III CAPÍTULO 6, SECÇÕES 3 A 6, CONSOANTE O MÉTODO APLICÁVEL
1 mm 1 mm 2 mm 2 mm 2 mm 2 mm 2 mm 2 mm
F. RESERVAS PRUDENCIAIS DE FUNDOS PRÓPRIOS (ARTIGO 440°)
G. INDICADORES DE IMPORTÂNCIA SISTÉMICA GLOBAL (ARTIGO 441°) 3
H. AJUSTAMENTOS PARA RISCO DE CRÉDITO (ARTIGO 442°) 3
I. ATIVOS LIVRES DE ENCARGOS (ARTIGO 443°)4
J. RECURSO ÀS ECAI (ARTIGO 444°)4
K. EXPOSIÇÃO A RISCO DE MERCADO (ARTIGO 445°)4
L. RISCO OPERACIONAL (ARTIGO 446°)4
M. POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES NÃO INCLUÍDAS NA CARTEIRA DI
NEGOCIAÇÃO (ART. 447°)4
N. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO SOBRE POSIÇÕES NÃO INCLUÍDAS NA
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO (ARTIGO 448°)4
O. RISCO ASSOCIADO A POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (ARTIGO 449°)4
P. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO (ARTIGO 450°)4
Q. ALAVANCAGEM (ARTIGO 451°)
R. UTILIZAÇÃO DO MÉTODO IRB RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO (ARTIGO
452°)
S. UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO (ARTIGO 453°)4
T. UTILIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE MEDIÇÃO AVANÇADA RELATIVAMENTE AC
RISCO OPERACIONAL (ARTIGO 454°)
U. UTILIZAÇÃO DE MODELOS INTERNOS DE RISCO DE MERCADO (ARTIGO 455°) 5

#### Nota Prévia

A Finantipar, S.A. (anteriormente e à data de 31 de dezembro de 2016 designada por Finantipar – SGPS, S.A., de ora em diante "Finantipar") prosseguiu durante o ano de 2016 a sua atividade principal, de detenção de uma participação maioritária no Banco Finantia, S.A. (doravante "Banco Finantia"), enquadrando-se assim a 31 de dezembro de 2016 como "instituição-mãe na UE".

Nesta base, a informação divulgada neste relatório cumpre os requisitos previstos na Parte VIII da CRR, para a Finantipar (em base consolidada) e para o Banco Finantia (em base subconsolidada no que se refere às informações especificadas nos artigos 437°, 438°, 440°, 442°, 450°, 451° e 453°) e encontra-se estruturada de acordo com o Título II e o Título III da Parte VIII da CRR, como segue:

- A. Âmbito de aplicação (artigo 436°)
- B. Objetivos e políticas em matéria de gestão de risco (artigo 435°)
- C. Fundos Próprios (artigo 437°)
- D. Requisitos de Fundos Próprios (artigo 438°)
- E. Posições em risco de crédito de contraparte (artigo 439°)
- F. Reservas prudenciais de fundos próprios (artigo 440°)
- G. Indicadores de importância sistémica global (artigo 441°)
- H. Ajustamentos para risco de crédito (artigo 442°)
- I. Ativos livres de encargos (artigo 443°)
- J. Recurso às ECAI (artigo 444°)
- K. Exposição a risco de mercado (artigo 445°)
- L. Risco operacional (artigo 446°)
- M. Posições em risco sobre ações não incluídas na carteira de negociação (art. 447°)
- N. Exposição ao risco de taxa de juro sobre posições não incluídas na carteira de negociação (artigo 448°)
- O. Risco associado a posições de titularização (artigo 449°)
- P. Política de remuneração (artigo 450°)
- Q. Alavancagem (artigo 451°)
- R. Utilização do Método IRB relativamente ao risco de crédito (artigo 452°)
- S. Utilização de técnicas de redução de risco (artigo 453°)
- T. Utilização dos Métodos de Medição Avançada relativamente ao risco operacional (artigo 454°)
- U. Utilização de Modelos Internos de risco de mercado (artigo 455°)

A informação divulgada neste relatório foi elaborada com referência a 31 de dezembro de 2016 e aplica-se ao perímetro de consolidação da Finantipar, incluindo assim todas as suas subsidiárias (referida neste relatório como "Grupo" ou "Grupo Finantipar").

O Banco Finantia é uma instituição dominada pela Finantipar e é a entidade que conduz as atividades de negócio do Grupo, diretamente ou através das suas subsidiárias, seguindo a sua própria estratégia a qual é incorporada ao nível consolidado da Finantipar.

Em 28 de abril de 2017 a Finantipar procedeu à alteração do seu objeto social e firma, tendo-se convertida em sociedade anónima simples, deixando de ter a natureza exclusiva de sociedade gestora de participações sociais, passando a desenvolver atividade comercial direta, designadamente a nível da prestação de serviços de consultoria e de apoio à gestão empresarial.

#### **DECLARAÇÃO**

O Conselho de Administração da Finantipar e o Conselho de Administração do Banco Finantia consideram que as medidas de gestão de risco são adequadas e que os sistemas de gestão de risco implementados são adequados face ao perfil e à estratégia, visto tratar-se de um Grupo pequeno e de reduzida complexidade, e certificam que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários à divulgação pública da informação e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

#### A. ÂMBITO DE APLICAÇÃO (ARTIGO 436°)

#### A.1. GRUPO FINANTIPAR

A Finantipar é uma sociedade anónima de capitais privados, constituída em 15 de junho de 1992, com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, n.º 5, em Lisboa.

A Finantipar controla de forma direta duas entidades: o Banco Finantia e a Finantipar Finance. Em termos consolidados, a atividade da Finantipar tem uma correspondência quase exclusiva com a atividade desenvolvida pelo Banco Finantia, atendendo a que a atividade da Finantipar Finance é residual e corresponde a uma mera detenção de títulos para aplicação da sua liquidez excedentária, estando previsto que durante o ano de 2017 a mesma deverá ser dissolvida e liquidada.

Nesse sentido, o presente relatório tem como foco principal a descrição e a divulgação de aspetos relacionados com a atividade desenvolvida pelo Banco Finantia. Não obstante, uma vez que este relatório deve ser realizado numa base consolidada, sob o ponto de vista quantitativo, as análises apresentadas são a nível da Finantipar.

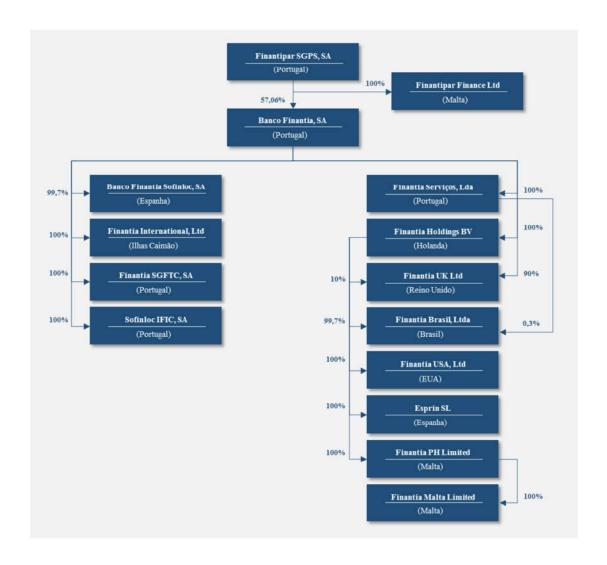
Em virtude de deter uma participação de controlo no Banco Finantia, a Finantipar constitui a "empresa-mãe" do Grupo.

O organograma seguinte identifica as entidades que integram o Grupo, bem como as jurisdições onde estas se encontram sedeadas. Destas entidades, apenas o Banco Finantia e o Banco Finantia Sofinloc, S.A. ("Banco Finantia Sofinloc") desenvolvem atividade bancária.

Não existem diferenças ao nível da base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais, sendo a totalidade das entidades abrangidas no perímetro de consolidação consolidadas pelo método integral.

Não existem impedimentos significativos, de direito ou de facto, atuais ou previsíveis, a uma transferência tempestiva de fundos próprios ou ao pronto reembolso de passivos entre a empresa-mãe e as suas filiais.

# Organograma do Grupo Finantipar (31 de dezembro de 2016)



## A.2. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS DIVERSAS ENTIDADES DO GRUPO

#### BANCO FINANTIA, S.A.

O Banco Finantia é um banco independente, líder na área da Banca de Investimento e de *Private Banking* com uma experiência local e internacional de mais de 30 anos.

O Banco desenvolve atividades de *Corporate & Investment Banking* (serviços de assessoria financeira com foco nas operações de fusões e aquisições transfronteiriças e na participação em empréstimos sindicados), Mercado de Capitais (originação, venda e distribuição de produtos de renda fixa) e Banca Privada (captação de depósitos de poupança e serviços personalizados de qualidade, para clientes afluentes e de elevado património).

O enfoque geográfico do Banco Finantia é em Portugal, Espanha, Brasil, países da CEI (Comunidade de Estados Independentes) e Turquia.

2016 foi um ano desafiante para o Banco Finantia, tanto do ponto de vista macroeconómico como na vertente geopolítica. A queda da Presidente do Brasil, o referendo em Itália, os resultados inesperados do referendo no Reino Unido e as eleições presidenciais nos Estados Unidos trouxeram bastante volatilidade para os mercados. Em Portugal, a alteração de governo, a manutenção do elevado nível de endividamento público e o atraso na estabilização do sistema financeiro terá contribuído para um alargamento significativo dos *spreads* da dívida soberana. Por outro lado, a recuperação dos preços das principais *commoditties* no segundo semestre do ano e a continuação dos programas de *Quantitative Easing* na Europa e no Japão, bem como a expectativa da melhoria da atividade económica durante 2017 em países como Brasil, Rússia ou Estados Unidos, foram fatores que contribuíram positivamente para a boa *performance* dos mercados.

Neste contexto, o Banco Finantia prosseguiu uma estratégia prudente, e bem sucedida, de enfoque em nichos de mercado - mercado de captais de renda fixa, serviços de assessoria financeira e *private banking* - compensando o abrandamento da atividade económica em Portugal com o aumento das operações internacionais, tirando partido das suas plataformas em Portugal, Espanha, Londres, Nova Iorque, São Paulo e, mais recentemente, Malta.

#### BANCO FINANTIA SOFINLOC, S.A.

O Banco Finantia Sofinloc desenvolve a sua atividade no segmento de mercado da Banca Privada e de Mercado de Capitais e tem apostado fortemente nos serviços de Banca Privada e *Banca Personal* aos seus clientes.

Dada a sua experiência, discrição e postura independente, o Banco Finantia Sofinloc encontra-se numa posição privilegiada para oferecer serviços de *Private Banking* aos seus clientes. Os produtos e serviços oferecidos incluem: a gestão discricionária de carteiras e comercialização de ações, obrigações e fundos de investimento; o aconselhamento ao investimento em obrigações, ações e fundos de investimento; depósitos; e a custódia de títulos. A estratégia passa por continuar a apostar fortemente nesta área de atividade, tendo realizado recentemente um aumento de capital para sustentar o crescimento das suas atividades.

#### FINANTIA INTERNATIONAL, LTD.

A Finantia International, anteriormente Banco Finantia International, desenvolve atualmente uma atividade reduzida de acordo com as orientações estratégicas estabelecidas para o Grupo. Durante o ano de 2015 deixou de ter atividade de Banca Privada e no final de 2016, por iniciativa do Grupo, a sua licença bancária foi cancelada.

#### FINANTIA SGFTC, S.A.

A Finantia SGFTC, S.A. ("Finantia SGFTC") tem por objeto exclusivo a administração por conta dos detentores das unidades de titularização, de um ou mais fundos de titularização de créditos. Em finais de 2016 foi liquidado o último fundo sob gestão pelo que a Finantia SGFTC não tem atualmente qualquer atividade, estando previsto que durante o ano de 2017 a mesma deverá ser dissolvida e liquidada.

#### SOFINLOC – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

A Sofinloc – Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("Sofinloc") é uma instituição financeira de crédito que exerce as atividades de locação financeira e ALD sobretudo no campo do financiamento automóvel a pequenas e médias empresas, indivíduos e profissionais liberais. Em setembro de 2011 ocorreu a cisão/fusão da atividade de crédito da Sofinloc no Banco Finantia. A atividade de crédito e de venda de seguros foi destacada e integrada no Banco Finantia, ficando a Sofinloc a exercer apenas as atividades de locação financeira e ALD.

A partir de agosto de 2013, e face ao contexto atual dos setores automóvel e de financiamento especializado em Portugal, a Sociedade optou por reduzir substancialmente a produção de novos contratos de crédito ao consumo, mantendo o financiamento às empresas, e concentrou os seus esforços na gestão da carteira existente.

#### FINANTIA SERVIÇOS LDA.

A Finantia Serviços – Prestação de Serviços Empresariais, Lda., é integralmente detida pelo Banco Finantia e é uma sociedade de serviços auxiliares que tem por objeto a prestação de serviços de investimento, administrativos, técnicos e consultadoria e apoio empresarial em geral às empresas do Grupo.

#### FINANTIA HOLDINGS BV

A Finantia Holdings, com sede na Holanda, é detida na sua totalidade pelo Banco Finantia e tem por objeto a gestão de participações sociais como forma indireta de exercer atividades económicas.

#### FINANTIA UK LIMITED

A Finantia UK desenvolve atividade de intermediação e atua nas áreas de mercado de capitais (renda fixa) de *Trade Finance*, e de Assessoria Financeira em *Corporate Banking* e em *syndicated loans* para clientes profissionais, seguindo as orientações estratégicas estabelecidas para o Grupo.

#### FINANTIA BRASIL

A Finantia Brasil é uma sociedade de serviços auxiliares cujo objeto social passa pela prestação de serviços de consultoria, representação de empresas e outros serviços relativos a atividades, transações e operações entre sociedades nacionais e/ ou estrangeiras, exceto em transações imobiliárias ou nas que dependam de autorização de órgãos governamentais ou inscrição em entidades de classe. O objeto social da Finantia Brasil passa ainda pela participação no capital de outras sociedades e pela gestão e comercialização de bens próprios. A Sociedade é detida, indiretamente, na sua totalidade, pelo Banco Finantia.

#### FINANTIA USA, LTD.

A Finantia USA Ltd, é uma *broker-dealer* registada na *Securities and Exchange Commission* ("SEC") e membro da *Financial Industry Regulatory Authority* ("FINRA"). A Finantia USA, Ltd. é detida a 100% pela Finantia Holdings BV, que é subsidiária do Banco Finantia.

A empresa atua como *broker* para clientes institucionais na aquisição de títulos estrangeiros. A empresa executa e liquida estas transações através de duas empresas filiais distintas, recebendo as comissões associadas periodicamente.

#### ESPRIN SL

A Esprin – Española de Promociones, SLU foi constituída em 29 de dezembro de 2000, tendo como objeto a atividade de gestão e administração de valores representativos de capitais de outras entidades. Esta sociedade é detida, indiretamente, na sua totalidade, pelo Banco Finantia.

#### FINANTIA PH LIMITED

A Finantia PH com sede em Malta, tem como atividade a detenção, negociação e gestão de títulos de dívida, ações e outros valores mobiliários. Esta sociedade é detida, indiretamente, na sua totalidade, pelo Banco Finantia.

#### FINANTIA MALTA LIMITED

A Finantia Malta desenvolve a sua atividade no segmento de mercado de capitais (renda fixa), mantendo uma carteira própria, de acordo com as orientações estratégicas estabelecidas para o Grupo.

#### B. POLÍTICAS EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RISCO (ART.435°)

As políticas de gestão de risco do Grupo assentam numa abordagem conservadora, de que são reflexo os seus robustos rácios de capital e posição de liquidez. Como princípio fundamental subjacente à gestão e à formulação de estratégias de risco encontra-se a compreensão dos riscos a que a instituição está exposta, e a implementação de uma estrutura compreensiva de apetite ao risco para o Grupo.

Nessa base, o Grupo estabeleceu os quatro princípios fundamentais que delineiam o seu apetite ao risco:

- Princípio da solvência: o Grupo compromete-se a manter um nível de capital
  adequado enquanto banco de investimento para acomodar perdas inesperadas,
  tanto em condições normais como adversas, de forma a ser entendido como um
  banco sólido e robusto;
- **Princípio da liquidez**: o Grupo compromete-se a manter uma estrutura de financiamento estável e liquidez suficiente para cumprir com as suas obrigações financeiras, garantindo a sua continuidade mesmo sob cenários de *stress*;
- **Princípio da rentabilidade**: o Grupo compromete-se a proporcionar aos seus acionistas um retorno adequado aos riscos assumidos; e
- Princípio da sustentabilidade: no que respeita aos objetivos não financeiros, o
  Grupo considera ser de importância estratégica manter níveis sustentáveis de
  atividade, em linha com sua imagem, reputação e contribuição social. Com este
  objetivo o Grupo trabalha numa definição estratégica adequada do seu apetite ao
  risco, incluindo o seu processo de comunicação e de monitorização.

#### B.1. AS ESTRATÉGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DESSES RISCOS

#### Modelo de Gestão dos Riscos

O modelo de gestão de riscos do Grupo assenta num conjunto integrado de processos, devidamente planeado, revisto e documentado, que visa assegurar uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à sua atividade, possibilitando uma implementação adequada da respetiva estratégia e o cumprimento dos objetivos.

Este modelo baseia-se em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos subjacentes à atividade do Grupo, os quais estão suportados em políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos com vista a assegurar que os objetivos definidos são atingidos e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados. Desta forma, abrange

todos os produtos, atividades, processos e sistemas, tomando em consideração todos os riscos subjacentes à sua atividade e tendo em conta a sua dimensão, natureza e complexidade, bem como a natureza e magnitude dos riscos assumidos.

O modelo de gestão de riscos respeita os princípios reconhecidos e aceites a nível internacional e nacional e que se encontram em linha com o Aviso 5/2008 do Banco de Portugal e com as "Guidelines on Internal Governance" (GL44) emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

São considerados para este efeito os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de "compliance", operacional (incluindo o risco dos sistemas de informação), de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta do Grupo, se possam revelar materiais.

A gestão de riscos tem uma influência ativa nas tomadas de decisão do órgão de administração e dos órgãos de gestão intermédia. No referente à Gestão dos Riscos a Finantipar é responsável pelo estabelecimento e monitorização do Modelo de Gestão dos Riscos do Grupo, conforme adiante sintetizado.

Considerando que o Banco Finantia, incluindo as suas subsidiárias, desenvolve as atividades operacionais do Grupo, a gestão dos riscos do Banco Finantia corresponde globalmente à gestão dos riscos da Finantipar. A Finantipar acompanha a evolução da função de controlo de riscos através dos reportes produzidos pelo Banco Finantia e as respetivas implicações para o Grupo.

Assim, compete ao Conselho de Administração do Banco Finantia aprovar e rever periodicamente as estratégias e políticas relativas à assunção, gestão e controlo dos riscos a que o Grupo está ou possa vir a estar sujeito e ao acompanhamento regular da atividade da Função de Gestão de Riscos. O Conselho de Administração do Banco Finantia é ainda responsável pela aprovação do *Risk Apetite Framework* ("RAF").

A Comissão Executiva do Banco Finantia é responsável pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficiente e que se baseia num sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz.

Foi constituído também um Comité Financeiro e de Riscos que é responsável pela avaliação e monitorização dos vários riscos a que o Grupo está exposto, com especial incidência sobre os limites e tolerâncias do RAF.

O Grupo possui ainda um Departamento de Gestão de Riscos no qual está incluído o responsável pela Função de Gestão de Riscos que: (i) assegura a aplicação efetiva do

sistema de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e a eficácia, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências; (ii) presta aconselhamento aos órgãos de gestão e fiscalização; (iii) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos que permitem aos órgãos de gestão acompanhar os diversos riscos a que o Grupo está sujeito; (iv) elabora o ICAAP e participa ativamente na elaboração do RAF; e (v) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias da instituição, assegurando que não há nenhum aspeto significativo do negócio não incluído no quadro de gestão de riscos.

O Grupo reconhece que a definição e a avaliação dos níveis de capitais adequados para suportar o perfil de risco, bem como os controlos adequados, são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. O planeamento da evolução e do comportamento do capital interno é crucial para garantir a contínua adequação ao perfil de risco, aos objetivos estratégicos e aos objetivos de negócio.

Em suma, o Sistema de Gestão dos Riscos do Grupo assegura:

- Uma adequada identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e mitigação de todos os riscos materiais aos quais o Grupo está exposto;
- A adequação do capital interno ao perfil de risco, ao modelo de negócio e ao planeamento estratégico; e
- A integração do processo de gestão dos riscos na cultura do Grupo e no seu processo de decisão.

Por último, o Departamento de Auditoria Interna, como unidade independente, é responsável pela revisão da adequação dos procedimentos e controlos implementados.

#### Perfil de Risco

O perfil de risco do Grupo é determinado com base numa avaliação global das suas atividades de negócio que conduz à identificação dos riscos principais aos quais o Grupo está ou poderá vir a estar exposto.

#### Risco de Crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de um contraparte entrar em incumprimento e também da alteração do valor económico de um dado instrumento financeiro devido à degradação da sua qualidade creditícia. Constitui um dos principais riscos em que o Grupo incorre, considerando a sua estrutura de ativos.

O objetivo do Grupo é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito, de forma a manter uma carteira de crédito com risco reduzido e obter um crescimento dentro dos limites definidos pela apetência pelo risco.

Nessa base, o sistema de gestão de risco de crédito integra duas componentes: a primeira abrange a análise de crédito e a segunda está focada num sistema robusto de monitorização que assegura a imediata identificação do potencial aumento do risco de incumprimento, possibilitando uma análise das causas e a implementação de ações corretivas, se tal se revelar necessário.

No âmbito da primeira componente, a aprovação de qualquer limite de crédito é tomada de acordo com a política interna de crédito do Grupo. Todas as operações estão sujeitas a limites definidos pelo Departamento de Crédito. Para cada entidade é estabelecido um limite de crédito máximo permitido, com base no seu perfil de risco, rating do emitente, sector, zona geográfica, etc. em linha com as orientações estabelecidas.

O Departamento de Gestão de Riscos é o órgão que assegura a segunda componente do sistema de gestão do risco de crédito, sendo responsável pelo controle dos limites aprovados e pela monitorização da exposição por grupo de contrapartes (e.g., índice de concentração individual), sector de atividade (e.g., índice de concentração sectorial), por zona geográfica e por *rating* do emitente. Nesta componente existe a preocupação constante em diversificar o *portfolio* o que permite ao Grupo mitigar o risco de concentração de crédito, o qual resulta da capacidade potencial de um determinado grupo de contrapartes provocar perdas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição.

É também da responsabilidade do Departamento de Gestão de Risco a monitorização do capital económico para o risco de crédito. Uma vez que o nível de risco de crédito a que o Grupo se encontra exposto está diretamente relacionado com os principais parâmetros do risco de crédito, nomeadamente com a probabilidade de incumprimento (PD) e com o montante de perda dado o incumprimento (LGD), no âmbito do ICAAP, o requisito do capital económico para o risco de crédito é quantificado de acordo com a fórmula IRB (*Internal Ratings Based*) *Foundation* do Acordo de Basileia III.

#### Risco Operacional

O risco operacional consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de

subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

A gestão do risco operacional tem sido sempre uma área de grande importância para o Grupo. Tendo em mente sempre as melhores práticas, o Grupo tem desenvolvido esforços no sentido de implementar os mais avançados métodos de medição efetiva e de controlo deste risco.

O Grupo mantém processos de recolha e registo de informação sobre as várias categorias de risco operacional que podem afetar a sua atividade (registo de eventos de perdas e auto avaliação do controlo de risco). A base de dados de risco operacional contempla o registo pormenorizado de eventos, contabilização de perdas, avaliação dos eventos do risco operacional incluindo uma análise de medidas corretivas e prospetivas, bem como auto avaliação do controlo deste risco.

O Grupo usa a metodologia do *Basic Indicator Approach* (BIA) para quantificar os riscos inerentes às atividades operativas e sistemas de informação, considerando o produto bancário dos últimos três anos.

O Grupo considera que o capital alocado ao risco operacional, através desta abordagem, é adequado para cobrir as perdas potenciais inesperadas, tendo por base:

- O sistema de controlo e os procedimentos adotados pelo Grupo para controlar o risco operacional;
- O fato de não existir qualquer registo histórico de perdas operacionais materiais;
- A monitorização e os processos de controlo que são realizados a nível central.

No decorrer de 2016, foram efetuadas diversas ações de formação, com destaque para uma formação específica sobre o Sistema de Controlo Interno dirigida aos quadros com responsabilidades na gestão das diversas áreas. Para 2017, o Grupo continuará a privilegiar a componente da formação como forma de minorar o risco operacional.

#### Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

O risco de taxa de juro da carteira bancária é proveniente da probabilidade de ocorrência de impactos negativos, provocados pelas alterações desfavoráveis nas taxas de juro principalmente por causa da existência de desfasamentos de maturidades entre os ativos e passivos.

A monitorização das exposições às variações da taxa de juro constitui um dos aspetos mais importantes de uma adequada gestão de risco de uma instituição financeira. O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de juro associado aos seus ativos de taxa fixa com o objetivo de minimizar a exposição aos choques e movimentos das taxas de juro, mantendo uma estrutura equilibrada entre ativos e passivos em termos de *mismatch* de taxa de juro.

O Grupo monitoriza a distribuição dos seus ativos de taxa fixa por intervalos temporais, líquidos dos correspondentes passivos de taxa fixa e dos instrumentos de cobertura utilizados. Em 31/12/2016 o rácio de cobertura nominal do risco de taxa de juro da carteira própria era de 93%.

A eficácia da política de cobertura é analisada e revista mensalmente pelo Comité Financeiro e de Riscos.

Considerando a natureza e caraterísticas do negócio do Grupo, bem como os processos implementados para a monitorização e mitigação do risco de taxa de juro, o Grupo analisa ainda o comportamento do VaR ("Value at Risk") relativo ao risco de taxa de juro. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de taxas de um ano, um período de detenção de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Têm sido realizados back tests ao modelo com resultados satisfatórios. Para o ano de 2016, o VaR médio diário relativo ao risco de taxa de juro foi de €2,65 milhões (€2,69 milhões em 2015).

#### Risco de taxa de câmbio da Carteira Bancária

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e por variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Grupo trabalhar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD. As posições noutras moedas são esporádicas e não têm impacto relevante no Balanço ou na Demonstração de Resultados.

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Sempre que os limites pré-estabelecidos para o nível de risco cambial possam vir a ser atingidos, procede-se à cobertura do risco de taxa de câmbio, sendo as exposições monitorizadas numa base diária, quer as posições à vista, quer as posições a prazo.

Esta análise é apresentada e discutida no Comité Financeiro e de Riscos numa base mensal, visando a definição ou a correção das medidas a adotar para se atingir o objetivo de minimização do risco de taxa de câmbio.

Considerando a natureza e caraterísticas do negócio do Grupo, bem como os processos implementados para a monitorização e mitigação do risco de taxa de câmbio, o Grupo analisa ainda o comportamento do VaR ("Value at Risk") relativo ao risco cambial. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de taxas de um ano, um período de detenção de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Têm sido realizados *backtests* ao modelo com resultados satisfatórios. Para o ano de 2016, o VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €5,48 milhões (€2,88 milhões em 2015).

#### Risco de Mercado da Carteira de Negociação

O risco de mercado é definido como a probabilidade da ocorrência de perdas devido a variações inesperadas no preço de posições tomadas em instrumentos financeiros resultantes, para além de outros efeitos, de variações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio. Face à reduzida dimensão da carteira de negociação do Grupo, este risco é considerado imaterial e é analisado conjuntamente com a carteira bancária.

#### Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento, devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinanciar passivos em condições normalizadas.

O Grupo tem como objetivo na gestão do risco de liquidez assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, com base em ativos líquidos, controlando os gaps de liquidez e incluindo uma almofada de liquidez que permita responder a saídas de capitais acrescidas em situações de *stress*.

A gestão do risco de liquidez é realizada globalmente para o Grupo de forma centralizada pelo Departamento de Tesouraria, com o apoio e acompanhamento do Departamento de Gestão de Riscos. A liquidez é mantida dentro de limites prédefinidos, de acordo com dois parâmetros distintos: i) o da gestão do cash flow, através de um sistema de controlo dos fluxos financeiros que permite o cálculo diário dos saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso e pela manutenção de um excesso de liquidez que assegura o funcionamento normal do Grupo mesmo em condições desfavoráveis; ii) o da gestão do balanço, permitindo a manutenção dos

principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré definidos pelo Comité Financeiro e de Riscos.

O Departamento de Tesouraria procede ao controle diário da gestão do *cash flow* do Grupo. O Departamento de Gestão de Riscos é responsável por todas análises referentes à gestão do balanço do Grupo, elaborando um relatório mensal para o Comité Financeiro e de Riscos.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez, para além das que são utilizadas diariamente no controlo dos fluxos de pagamentos e recebimentos e no planeamento previsional, estão relacionadas com os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), com o rácio de transformação de depósitos em crédito e com rácios internos (rácio de liquidez e ativos elegíveis e rácio de financiamento a curto prazo).

Em 31 de dezembro de 2016 o rácio LCR estava bastante acima dos valores mínimos requeridos em fase de implementação total (*fully loaded*). O objetivo do LCR é o de promover a resiliência de curto prazo do perfil de risco de liquidez dos bancos, assegurando que os bancos detêm um stock adequado de ativos líquidos desonerados e de alta qualidade ("HQLA") que podem ser convertidos nos mercados em liquidez, de modo fácil e imediato, para satisfazer as necessidades de liquidez, em cenário de stress, num horizonte temporal de 30 dias. Em 31 de dezembro de 2016, o stock de HQLA era superior a €345 milhões.

Embora apenas seja obrigatório em 2018, o Grupo monitoriza também o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), que complementa o LCR e tem um horizonte temporal de um ano. Este rácio foi estabelecido para impor uma estrutura sustentável de maturidades de ativos e passivos, com o objetivo de promover uma adequada resiliência num horizonte temporal maior, pelo estabelecimento de incentivos adicionais para os bancos financiarem as suas atividades através de fontes de financiamento mais estáveis e numa base regular. Em 31 de dezembro de 2016, o NSFR do Grupo Banco Finantia estava acima de 100% valor mínimo previsto para este rácio.

O Comité Financeiro e de Riscos é responsável por monitorizar os principais indicadores de Liquidez do Grupo.

# **B.2.** A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE RELEVANTE DE GESTÃO DO RISCO, INCLUINDO INFORMAÇÕES SOBRE SUA AUTORIDADE E ESTATUTO, OU OUTRAS DISPOSIÇÕES ADEQUADAS

Em termos funcionais, a gestão do risco é centralizada no Departamento de Gestão de Riscos, uma unidade independente dos departamentos de originação do Grupo, que abrange os diversos tipos de risco: crédito, mercado, liquidez e operacional, com a análise de crédito a ser efetuada pelo Departamento de Crédito. Trata-se de uma estrutura que facilita uma análise transversal e integrada, tendo em consideração a complementaridade das análises e as possíveis interconexões entre os diferentes riscos.

#### B.3. O ÂMBITO E A NATUREZA DOS SISTEMAS DE REPORTE E DE MEDIÇÃO DE RISCOS

A monitorização e a medição dos diferentes tipos de risco a que o Grupo está exposto é uma preocupação constante, que assenta num sistema de gestão de riscos robusto.

O sistema de reporte e de medição dos riscos assenta na informação de risco que é agregada num *data warehouse* e extraída com uma ferramenta de *business intelligence*. Esta informação é proveniente dos diferentes sistemas do Grupo, incluindo o sistema de *front office* Kondor+, o sistema contabilístico BFM e o sistema de crédito especializado Lease. Para o cálculo do VaR, o Grupo utiliza um sistema proprietário desenvolvido internamente que é alimentado com a informação extraída do Kondor+.

Nesta base, são periodicamente calculadas diferentes métricas de risco e produzidos diferentes relatórios internos de risco que são enviados periodicamente aos órgãos de gestão e de administração, bem como às áreas de controlo e de *front-office*.

**B.4.** AS POLÍTICAS DE COBERTURA E DE REDUÇÃO DE RISCOS E AS ESTRATÉGIAS E PROCESSOS DE CONTROLAR EM PERMANÊNCIA A EFICÁCIA DAS OPERAÇÕES DE COBERTURA E DOS FATORES DE REDUÇÃO DE RISCOS

A cobertura do risco de taxa de juro é assegurada através da contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, que permitem o *matching* das maturidades e prazos de refixação médios das taxas desses ativos com os que resultam dos passivos das operações de securitização correspondentes.

É realizada a monitorização sistemática da distribuição de ativos e passivos de acordo com os seus prazos de refixação de taxa, procedendo-se regularmente à cobertura dos riscos que excedam os limites definidos pelo Comité Financeiro e Riscos, mediante a utilização de instrumentos adequados (atualmente *swaps* de taxa de juro).

A posição cambial é monitorizada sistematicamente, procedendo-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio que exceda os limites definidos pelo Comité

Financeiro e Riscos, mediante a utilização de instrumentos adequados (por exemplo: *spots, forwards, swaps*).

O risco de mercado é monitorizado através da metodologia VaR, que permite fazer um acompanhamento dinâmico da gestão de risco, através da previsão do impacto de variações futuras das taxas de juro e taxas de câmbio no valor económico do Grupo. Os valores diários do VaR são reportados semanalmente pelo Departamento de Gestão de Riscos.

No que respeita ao risco de taxa de juro, é igualmente efetuada uma análise do *mismatch* de taxa de juro (*gap analysis*), metodologia usada para medir o risco resultante do *mismatch* temporal de maturidades dos ativos, passivos e instrumentos *off-balance-sheet* de taxa fixa do Grupo, através da distribuição por *buckets* temporais. Esta análise é efetuada mensalmente pelo Departamento de Gestão de Riscos.

Para o risco de taxa de câmbio, o Departamento de Gestão de Riscos efetua o cálculo diário da posição cambial.

Todas as análises produzidas são enviadas a vários membros do Comité Financeiro e Riscos. A informação preparada para a reunião mensal do Comité Financeiro e Riscos inclui os mapas respeitantes aos diferentes tipos de risco.

Eficácia de cobertura é o grau segundo o qual as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa do item coberto que sejam atribuíveis a um risco coberto são compensadas por alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa do instrumento de cobertura. De acordo com o previsto no IAS 39, a eficácia é avaliada, no mínimo, no momento em que a entidade prepara as suas demonstrações financeiras anuais ou intercalares.

#### B.5. INFORMAÇÕES RESPEITANTES AO SISTEMA DE GOVERNO

As informações respeitantes ao sistema de governo requeridas pelo nº2 do artigo 435º encontram-se divulgadas no Relatório e Contas da Finantipar que pode ser consultado em <a href="http://finantipar.finantia.com/">http://finantipar.finantia.com/</a>.

A informação requerida na alínea a) do nº 2 do mesmo artigo, é indicada na tabela seguinte.

Número de cargos exercidos pelos membros do órgão de administração da Finantipar a 31 de dezembro de 2016:

Membro do Conselho de Administração	Sociedades do Grupo	Sociedades fora do Grupo
António Manuel Afonso Guerreiro	7	-
Alexei Mitrofanov	-	1
Eduardo de Almeida Catroga	-	3
João Carlos Rodrigues Sabido Silva	-	1
Pedro José Marques Fernandes dos Santos	2	-
Sandra Paulino Guerreiro Matos Chaves	-	-

Quanto à informação requerida nas alíneas b) e c) do referido artigo 435° do Regulamento a Finantipar tem aprovado uma "Política de Seleção e Avaliação de Adequação dos Membros do Órgão de Administração, do Órgão de Fiscalização e dos Titulares de Cargos com Funções Essenciais", documento que poderá ser consultado em em <a href="http://finantipar.finantia.com/">http://finantipar.finantia.com/</a>.

Relativamente à alínea d) do nº 2 ainda do artigo 435°, importa mencionar como já acima referido, que sendo o Banco Finantia, incluindo as suas subsidiárias, que desenvolve as atividades operacionais do Grupo, a gestão dos riscos do Banco Finantia corresponde globalmente à gestão dos riscos da Finantipar.

A Finantipar acompanha a evolução da função de controlo de riscos através dos reportes produzidos pelo Banco Finantia e as respetivas implicações para o Grupo, e é responsável pelo estabelecimento e monitorização do Modelo de Gestão dos Riscos do Grupo.

Assim, a responsabilidade última no que respeita a estratégias e políticas relativas à assunção, gestão e controlo dos riscos do Grupo é do Conselho de Administração do Banco Finantia que delegou no Comité Financeiro e de Riscos, que desempenha o papel do Comité de Riscos.

O Comité Financeiro e de Riscos é composto por dois membros da Comissão Executiva e integra os responsáveis dos Departamentos de Tesouraria, Controlo Financeiro, Gestão de Riscos, Crédito, Jurídico e Compliance, bem como representantes dos Departamentos *de Corporate Banking*, Mercado de Capitais e Banca Privada.

O responsável pelo Controlo Interno e Suporte da Finantipar participa também nas reuniões.

Os membros da Comissão Executiva que integram o Comité Financeiro e de Riscos têm a responsabilidade de partilhar com os demais administradores executivos a informação relacionada com a atividade e decisão desse Comité, sendo sempre dado conhecimento das atas do Comité Financeiro e de Riscos nas reuniões da Comissão Executiva.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como os Departamentos de Compliance, Auditoria e de Gestão de Riscos, têm acesso às atas lavradas das reuniões do Comité Financeiro e de Riscos e das respetivas decisões e a todos os relatórios e documentos discutidos nas reuniões do Comité Financeiro e de Riscos.

#### C. Fundos Próprios (artigo 437°)

Os fundos próprios são calculados de acordo com o enquadramento prudencial estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/UE (CRD IV), ambos emanados do Parlamento Europeu e Conselho, de 26 junho de 2013 ("Basileia III"), bem como o Aviso n.º 6/2013 do Banco de Portugal que regulamenta o regime transitório previsto no CRR em matéria de fundos próprios e estabelece medidas destinadas à preservação desses fundos. Até 2018, a aplicação total da nova regulamentação de Basileia III será gradualmente introduzida, sendo este processo usualmente designado por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar o regime transitório, é designada por *Full Implementation*.

#### C.1. RECONCILIAÇÃO DOS ELEMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

milhares de euros, excepto %

	ilminites de caros, excepto 70				
	Finan	tipar	Banco Finantia		
Elementos dos fundos próprios	Fully loaded	Phasing-in	Fully loaded	Phasing-in	
Capital realizado	19.507	19.507	150.000	150.000	
Prémios de emissão	33.814	33.814	25.000	25.000	
Outras reservas e resultados transitados	205.705	205.705	218.627	218.627	
Reservas de justo valor	6.913	4.081	10.966	10.966	
Interesses minoritários em CET1	88.304	114.316	149	187	
Ativos intangíveis	(962)	(577)	(374)	(374)	
Ações próprias	(12)	(12)	(12.151)	(12.151)	
Filtros nacionais e deduções ao CET1	-	(6.745)	-	(10.907)	
Common Equity Tier 1 capital	353.268	370.090	392.217	381.348	
Impacto em Tier 1 do regime transitório	-	ı	ı	-	
Tier 1 capital	353.268	370.090	392.217	381.348	
Impacto em Tier 2 do regime transitório	-	-	-	12	
Total capital	353.268	370.090	392.217	381.360	
RWA	1.671.213	1.649.996	1.660.969	1.639.752	
CET1 (%)	21,1%	22,4%	23,6%	23,3%	
Tier 1 (%)	21,1%	22,4%	23,6%	23,3%	
Total Capital (%)	21,1%	22,4%	23,6%	23,3%	

## C.2. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

Os fundos próprios são constituídos pelos fundos próprios de nível 1 e pelos fundos próprios de nível 2.

Os fundos próprios de nível 1 consistem na soma dos fundos próprios principais de nível 1 ("Common Equity Tier 1" ou "CET1") e dos fundos próprios adicionais de nível 1. O Grupo não detém instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 nem instrumentos de fundos próprios de nível 2. Nesta base, a totalidade dos fundos próprios do Grupo consiste em elementos de fundos próprios principais de nível 1.

Os elementos positivos dos fundos próprios principais de nível 1 do Grupo são constituídos pelo capital realizado, os prémios de emissão, as reservas e resultados transitados (incluindo os ganhos e perdas não realizados com ativos financeiros avaliados ao justo valor) e os resultados do exercício deduzidos dos dividendos previsíveis. Concorrem para os fundos próprios principais de nível 1 como elementos negativos, as ações próprias, os ativos intangíveis, as perdas não realizadas com ativos financeiros avaliados ao justo valor e o montante de depósitos com taxa de juro acima da taxa de referência definida pelo Banco de Portugal determinados de acordo com a Instrução 28/2011.

#### Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Finantipar, no montante de €19.507.335 (2015: € 21.075.925), encontra-se integralmente realizado e é representado por 3.901.465 ações (2015: 4.215.185) com o valor nominal de € 5 cada.

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social do Banco Finantia ascende a € 150.000.000 (2015: € 150.000.000), e é representado por 150.000.000 ações ordinárias com o valor nominal de €1 cada e encontra-se integralmente realizado.

#### Prémios de emissão

Os prémios de emissão na Finantipar e no Banco Finantia, respetivamente no valor de m€ 33.814 e m€ 25.000 referem-se ao prémio pago pelos acionistas nos aumentos de capital ocorridos.

#### Reservas e resultados transitados

Na Finantipar, a rubrica de Reservas e resultados transitados inclui a reserva legal de m€ 22.319 (2015: m€ 21.368), outras reservas e resultados transitados no montante de

m€ 164.120 (2015: m€ € 151.876) e resultado do exercício de m€ 19.266 (2015: m€ 17.839).

No Banco Finantia, a rubrica de Reservas e resultados transitados inclui a reserva legal de m€ 29.159 (2015: m€ 27.628), outras reservas e resultados transitados no montante de m€ 174.122 (2015: m€ € 168.313), o resultado do exercício de m€ 30.691 (2015: m€ 27.605) e os dividendos antecipados de m€ 15.345 (2015: m€ 13.803).

#### Ações próprias

Na Finantipar, em 31 de Dezembro de 2016, o valor nominal das ações próprias era de m€ 12 (2015: m€ 1.386), tendo em 2016 a Sociedade adquirido 36.584 ações próprias (2015: 45.103) pelo valor total de m€ 732 (2015: m€ 751). Durante o exercício de 2016, foi efetuada uma redução de capital por extinção de 313.718 ações próprias da Finantipar, no valor nominal de m€ 1.569.

No Banco Finantia, em 31 de Dezembro de 2016, o valor nominal das ações próprias era de m€ 12.151 (2015: m€ 12.151), não tendo em 2016 o Banco Finantia adquirido ações próprias (2015: 652 ações pelo valor total m€1).

#### Interesses minoritários

Os fundos próprios da Finantipar incluem ainda interesses minoritários elegíveis no montante de m€ 114.371 (2015: m€ 99.491) referentes aos interesses minoritários da participação da Finantipar no Banco Finantia.

Os fundos próprios do Banco Finantia incluem ainda interesses minoritários elegíveis no montante de m€ 199 (2015: m€ 190) referentes aos interesses minoritários da participação do Banco Finantia no Banco Finantia Sofinloc.

#### D. REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (ARTIGO 438°)

# D.1. SÍNTESE DO MÉTODO UTILIZADO PELA INSTITUIÇÃO PARA AVALIAR A ADEQUAÇÃO DO SEU CAPITAL INTERNO EM MATÉRIA DE SUSTENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ATUAIS E FUTURAS

Adicionalmente à perspetiva regulatória, o Banco Finantia também considera os riscos e os recursos financeiros disponíveis ("RTC", *Risk Taking Capacity*) numa perspetiva económica, na condução do exercício de auto avaliação da adequação do capital interno, que está previsto no Pilar 2 de Basileia III e no Aviso nº 15/2007, do Banco de Portugal.

Os riscos e o "RTC" são estimados numa base de continuidade (*going concern*) de forma a assumir sempre que o Banco Finantia tem capacidade para liquidar atempadamente todos os seus passivos, incluindo dívida subordinada e depósitos.

Para quantificar os riscos, o Banco Finantia desenvolveu vários modelos de capital económico que estimam a perda máxima potencial num período de um ano, com base num nível de confiança pré definido. Estes modelos cobrem os diversos tipos de risco a que o Banco Finantia está exposto, designadamente, risco de crédito, risco operacional, risco reputacional e risco do *compliance*.

Os testes de esforço efetuados abrangem o risco de crédito, o risco de taxa de juro, o risco de mercado e o risco operacional. Tendo em conta que a carteira de negociação do Grupo é constituída por instrumentos de rendimento fixo, o risco de mercado a que se encontra sujeita pode decompor-se em risco de crédito e risco de taxa de juro.

Os testes de esforço visam um melhor entendimento do perfil de risco do Grupo, permitem avaliar o capital interno e a capacidade para absorver choques, e facilitam a deteção de vulnerabilidades na exposição do Grupo aos diferentes tipos de risco.

São realizados dois tipos de testes de esforço:

- As análises de sensibilidade, efetuadas semestralmente, consistem na avaliação do impacto na condição financeira do Grupo da variação de um único fator de risco.
- Os testes de cenário, efetuados anualmente, consistem na avaliação do impacto conjunto de vários fatores de risco na condição financeira do Grupo.

A análise de sensibilidade para o risco de crédito da área de financiamento especializado é efetuada com o objetivo de simular a deterioração das condições macroeconómicas nos mercados onde o Grupo opera, através da variação da PD e da LGD. De

forma a simular os acontecimentos adversos, é introduzido um choque na PD e na LGD para toda a carteira.

A análise de sensibilidade para o risco de crédito da área de Banca é efetuada com base nos ratings atribuídos às entidades de risco (emitentes e contrapartes) pelas agências de rating internacionais. A análise efetuada, consistiu na aplicação de um choque negativo de 1 *notch* no *rating* das entidades que compõem a carteira de Banca. Além dos ratings, é também efetuada uma análise de sensibilidade aplicando um choque nas PDs associadas às entidades da carteira.

A análise de sensibilidade para o risco de taxa de juro é efetuada através de variações paralelas e de alteração da inclinação das curvas de taxa de juro do euro e do dólar norte-americano, as duas moedas em que o Grupo possui posições significativas. Foi considerado o seguinte choque na análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro: variação mais adversa nas curvas de taxa de juro nos últimos 6 anos, equivalente a um deslocamento paralelo nas curvas de taxa de juro de +145bps.

Adicionalmente o Grupo efetua periodicamente o exercício de Reverse Stress Tests (RST). O objetivo dos RST é permitir identificar circunstâncias que, embora de rara ocorrência, possam ter um impacto significativo na conjuntura económica e resultar na perda de equilíbrio financeiro podendo originar uma eventual falha do modelo de negócio das áreas do Grupo.

Os RST permitem centrar-se nas caraterísticas peculiares do Grupo para analisar aprofundadamente aspetos dos planos de negócios, provocando uma discussão sobre o modelo de negócio, motivando assim a expressão de opiniões a seu respeito. Adicionalmente, os RST permitem superar análises quantitativas apresentadas em relatórios regulares de reporte, ao introduzir a ponderação de riscos latentes, como por exemplo o risco de reputação.

A análise de adequação de capital conduzida com a periodicidade mensal, no final de cada ano é complementada por uma análise prospetiva dos requisitos de capital, associados aos respetivos riscos, e dos recursos financeiros disponíveis, num horizonte de três anos, tendo em conta o plano de financiamento e de capital do Banco.

Os resultados do ICAAP são monitorados continuamente e permitem concluir que o capital do Banco é adequado para cobrir os riscos incorridos ou potenciais na perspetiva regulatória e na perspetiva económica. Para o final do ano 2016 a taxa de utilização no âmbito dos requisitos do capital económico é 45,6% (59,6% em Dezembro de 2015).

D.2. RELATIVAMENTE ÀS INSTITUIÇÕES QUE CALCULAM OS MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO NOS TERMOS DO TÍTULO II, PARTE III, CAPÍTULO 2, 8 % DOS MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO PARA CADA UMA DAS CLASSES DE RISCO ESPECIFICADAS A QUE SE REFERE O ARTIGO 112°

O Grupo aplica o Método Padrão para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco de crédito.

De acordo com este método, as posições em risco são classificadas de acordo com a contraparte por classes de risco. O valor da posição em risco de um elemento do ativo corresponde ao seu valor contabilístico remanescente após a aplicação dos ajustamentos para risco específico de crédito, de ajustamentos de valor adicionais e de outras reduções de fundos próprios, relacionadas com o elemento do ativo.

Para calcular os montantes das posições ponderadas pelo risco ("risk weighted assets" ou "RWA") são aplicados ponderadores de risco a todas as posições em risco, salvo se deduzidas aos fundos próprios. A aplicação de ponderadores de risco baseia-se na classe de risco a que a posição em risco seja afetada e na sua qualidade de crédito. A qualidade de crédito é determinada por referência às avaliações de crédito das ECAI (External Credit Assessment Institutions).

Só pode ser utilizada uma avaliação de crédito externa para determinar o ponderador de risco de uma posição em risco se a mesma tiver sido emitida por uma ECAI ou tiver sido aprovada por uma ECAI nos termos do Regulamento (CE) nº 1060/2009.

A EBA publica no seu sítio web a lista das ECAI autorizadas nos termos do artigo 2°, n°4, e do artigo 18°, n°3, do Regulamento (CE) n° 1060/2009.

Em 31 de dezembro de 2016 o montante das posições ponderadas pelo risco pode ser analisado abaixo:

milhares de euros, excepto %

	numares de euros, excepto %				
	Finantipar		Banco Finantia		
Posições ponderadas pelo risco (RWA)	RWA	8% do RWA	RWA	8% do RWA	
RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTE					
Administrações centrais ou bancos centrais	160.442	12.835	160.442	12.835	
Governos regionais ou autoridades locais	2.291	183	2.111	169	
Instituições	376.967	30.157	376.967	30.157	
Empresas	809.627	64.770	806.122	64.490	
Carteira de retalho	6.593	527	6.593	527	
Situação de incumprimento	54.518	4.361	54.518	4.361	
Ações	4	-	4	-	
Outros elementos	16.446	1.316	16.414	1.313	
Posições de titularização	5.451	436	5.451	436	
sub-total	1.432.338	114.587	1.428.622	114.290	
RISCO DE POSIÇÃO, CAMBIAL E DE MERC	ADORIAS				
Risco de posição (Inst.de dívida negociados)	18.705	1.496	18.705	1.496	
Risco cambial	16.906	1.353	16.901	1.352	
Risco de mercadorias	-	-	-	-	
sub-total	35.612	2.849	35.607	2.849	
RISCO OPERACIONAL (OpR )					
Método do Indicador Básico para o OpR	182.047	14.564	175.523	14.042	
sub-total	182.047	14.564	175.523	14.042	
TOTAL	1.649.996	132.000	1.639.752	131.180	

# D.3. REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS, CALCULADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 92°, N° 3, ALÍNEAS B) E C)

O Grupo Finantipar apenas utiliza o método padrão sobre a carteira de negociação, não tendo qualquer sub-carteira da carteira de negociação a ser coberta pelo método dos Modelos Internos.

Os riscos da carteira de negociação são avaliados de acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013, encontrando-se os respetivos requisitos apresentados no quadro anterior, nomeadamente no risco de posição.

No que se refere ao risco cambial o Grupo Finantipar utiliza o Método Padrão para calcular os respetivos requisitos mínimos de fundos, não sendo aplicável à sua atividade o cálculo de requisitos mínimos para o risco de mercadorias.

#### E. POSIÇÕES EM RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (ARTIGO 439°)

O risco de crédito consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Grupo, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

O Grupo tem procurado minimizar o risco de crédito através de uma atuação criteriosa, pautada por rígidos padrões de análise de crédito dos seus devedores e contrapartes, bem como pelo acompanhamento sistemático da envolvente económica e de outras vertentes que possam contribuir para a deterioração da qualidade do crédito concedido.

As principais fontes de risco de crédito são as operações de balanço e de natureza extrapatrimonial, abrangendo os mais diversos instrumentos financeiros, nomeadamente crédito, *trade finance*, *swaps*, obrigações, garantias ou transações interbancárias.

É fundamental identificar, medir, monitorizar e controlar o risco de crédito, considerando não só o risco de crédito em termos individuais ou por transação, mas também em termos globais do portfolio e nas suas correlações com riscos de outra natureza.

Procura-se mitigar o risco de crédito através da diversificação da carteira de crédito – por área geográfica, contrapartes e sectores de atividade.

As políticas e procedimentos de Gestão de Risco de Crédito são sujeitas a uma revisão periódica, sendo ratificadas pelo órgão competente. Estas políticas constam do Manual de Gestão de Risco de Crédito e do Manual de Acompanhamento e Controlo da Exposição ao Risco de Crédito/Contraparte.

A exposição ao risco de crédito só é possível após a atribuição de um limite de crédito à entidade de risco. Compete ao Departamento de Crédito a análise e elaboração do respetivo parecer, propondo um limite. Para a aprovação da proposta, é necessária a assinatura de dois Administradores executivos do Banco Finantia. O controlo do cumprimento destes limites é efetuado diariamente pelo Departamento de Gestão de Riscos, competindo igualmente a este departamento o acompanhamento da concentração geográfica, por países e regiões. O Comité Financeiro e Riscos acompanha mensalmente, quer o cumprimento dos limites, quer a composição do portfólio.

Os instrumentos pertencentes à carteira bancária são objeto de requisitos prudenciais de capital para risco de crédito.

O risco de crédito de contraparte decorre do risco de incumprimento de determinada contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos financeiros.

E.1. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA AFETAR O CAPITAL INTERNO E FIXAR OS LIMITES DAS POSIÇÕES EM RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

A afetação do capital económico para o risco de crédito de contraparte é da responsabilidade do Departamento de Gestão de Risco. Uma vez que o nível de risco de crédito de contraparte a que o Grupo se encontra exposto é monitorizado através dos principais parâmetros do risco de crédito, nomeadamente a probabilidade de incumprimento (PD) e o montante de perda dado o incumprimento (LGD), no âmbito do ICAAP, o requisito do capital económico para o risco de crédito de contraparte é quantificado de acordo com a fórmula IRB (Internal Ratings Based) Foundation do Acordo de Basileia III. Se o requisito do capital económico for menor que o requisito regulamentar, o valor do último é usado na afetação do capital económico para o risco de crédito de contraparte.

Os limites das posições em risco de crédito de contraparte são fixados em EUR e são monitorizados com base nas respetivas exposições líquidas por contraparte.

E.2. MONTANTE POSITIVO BRUTO DOS CONTRATOS CALCULADO EM TERMOS DO JUSTO VALOR, OS BENEFÍCIOS EM TERMOS DE COMPENSAÇÃO, O RISCO DE CRÉDITO CORRENTE APÓS COMPENSAÇÃO, AS CAUÇÕES DETIDAS E O RISCO DE CRÉDITO LÍQUIDO RELATIVO AOS INSTRUMENTOS DERIVADOS

Esta informação é apresentada nas demonstrações financeiras da Finantipar e do Banco Finantia, nomeadamente na Nota 32 (Gestão dos riscos da atividade) – (http://finantipar.finantia.com/ e www.finantia.pt/institucional/relatorios-e-contas).

# E.3. MEDIDAS PARA O MONTANTE DA POSIÇÃO EM RISCO AO ABRIGO DOS MÉTODOS DEFINIDOS NA PARTE III, TÍTULO III CAPÍTULO 6, SECÇÕES 3 A 6, CONSOANTE O MÉTODO APLICÁVEL

As operações de recompra e os derivados de crédito são objeto de requisitos prudenciais de capital para o risco de crédito de contraparte.

Para estas operações a posição em risco é determinada recorrendo ao método de avaliação ao preço de mercado (*mark-to-market*), definido no artigo 274º do CRR, que consiste em adicionar ao valor de mercado da operação, quando positivo, o seu potencial de valorização futuro, o qual resulta da multiplicação do nocional por um fator prudencial em função do tipo de contrato.

Em 31 de dezembro de 2016 o montante da posição ponderada pelo risco para os instrumentos financeiros derivados pode ser analisado como segue:

milhares de euros, excepto %

Instrumentos financeiros derivados	Finantipar			Banco Finantia		
	Instituições	Empresas	TOTAL	Instituições	Empresas	TOTAL
Posição em risco original	26.139	=	26.139	26.139	-	26.139
Técnicas de redução do risco de crédito	-	-	-	-	-	-
Valor da posição em risco ajustada	26.139	-	26.139	26.139	-	26.139
Montante da posição ponderada pelo risco	12.277	-	12.277	12.277	-	12.277

#### F. RESERVAS PRUDENCIAIS DE FUNDOS PRÓPRIOS (ARTIGO 440°)

A reserva contracíclica de fundos próprios corresponde a uma reserva adicional constituída por fundos próprios principais de nível 1 (CET1), que tem como objetivo proteger o setor bancário nos períodos em que o risco sistémico cíclico aumenta, devido a um crescimento excessivo do crédito. Quando os riscos se materializam ou diminuem, esta reserva adicional de fundos próprios garante que o setor bancário tem maior capacidade para absorver perdas e permanecer solvente, sem interromper a concessão de crédito à economia real.

O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (titulo VII-A – secção III) estabelece a base legal para a implementação da reserva contracíclica em Portugal. Neste âmbito, o Banco de Portugal é responsável por definir e divulgar, trimestralmente, a percentagem de reserva contracíclica aplicável a todas as instituições de crédito e sociedades de investimento com posições em risco de crédito sobre o setor privado não financeiro nacional. A percentagem será definida entre 0% e 2,5% (do montante total das posições em risco), exceto quando circunstâncias excecionais justifiquem a definição de uma percentagem mais elevada.

A percentagem de reserva para cada instituição, ou seja, a "percentagem de reserva contracíclica específica da instituição", é uma média ponderada das percentagens de reserva contracíclica aplicáveis nos países onde se localizam as posições em risco de crédito dessa instituição. As percentagens de reserva contracíclica até 2,5% devem ser mutuamente e automaticamente reciprocadas, se definidas por outros Estados-Membros da UE/EEE. Se forem definidas por autoridades de países terceiros, as percentagens de reserva até 2,5% devem ser reconhecidas, desde que o quadro para a definição da reserva contracíclica do país terceiro seja considerado pelo Banco de Portugal como equivalente. Se as percentagens de reserva contracíclica fixadas por outros Estados-Membros da UE/EEE ou países terceiros forem superiores a 2,5%, o Banco de Portugal decidirá quanto ao seu reconhecimento numa base casuística.

Conforme comunicado pelo Banco de Portugal em 30 de dezembro de 2016, e na sequência de decisão do respetivo Conselho de Administração, a percentagem de reserva contracíclica aplicável às exposições e crédito ao setor privado não financeiro nacional mantém-se em 0% do montante total das posições em risco, a partir de 1 de janeiro de 2017 (https://www.bportugal.pt/page/reserva-contraciclica).

#### G. INDICADORES DE IMPORTÂNCIA SISTÉMICA GLOBAL (ARTIGO 441°)

Não aplicável uma vez que, quer a Finantipar quer o Banco Finantia, não são instituições identificadas como Instituições de Importância Sistémica Global (G-SII) nos termos do artigo 131º da Diretiva 2013/36/EU.

#### H. AJUSTAMENTOS PARA RISCO DE CRÉDITO (ARTIGO 442°)

# Definições, para efeitos contabilísticos, de "crédito vencido", de "crédito objeto de imparidade" e de "crédito em incumprimento"

O Grupo classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital e juros corridos que continuem a ser devidos após a data do seu vencimento. Na data da rescisão dos contratos todas as prestações de capital, vincendas ou vencidas, são consideradas vencidas.

O Grupo avalia regularmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. Um crédito, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com caraterísticas de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

O crédito em incumprimento é definido como o crédito vencido há mais de 90 dias.

Neste âmbito são também considerados os critérios de referência relativos à mensuração da imparidade da carteira de crédito estabelecidos pelo Banco de Portugal na Carta Circular n.º 02/2014/DSP, de 26 de Fevereiro, quando aplicáveis.

# Descrição do tipo de correções de valor e de provisões associadas a posições em risco objeto de imparidade

O Grupo avalia regularmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com caraterísticas de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou

mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito significativo evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera, entre outros, os seguintes fatores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento, sendo considerado incumprimento quando o crédito se encontre em atraso há mais de 90 dias;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- A existência de credores privilegiados;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O envolvimento do cliente com o setor financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso, para determinado crédito, não exista evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com caraterísticas de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente — análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em caraterísticas semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Adicionalmente, embora sem evidência objetiva de imparidade, é ainda avaliada a existência de imparidade para os créditos analisados em base coletiva, considerando a probabilidade de os créditos entrarem numa situação de incumprimento durante um período de emergência, período esse que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perda e o momento em que a existência desse evento é percecionada.

Quando os ativos financeiros do Grupo estão com imparidade por perdas de crédito, após terem sido tomadas todas as diligências de cobrança e recuperação dos créditos de acordo com as políticas do Grupo e quando as expetativas de recuperação desses créditos são muito reduzidas, os valores os créditos considerados irrecuperáveis são desreconhecidos do balanço mediante a utilização das respetivas provisões para perdas por imparidade. Recuperações subsequentes de quantias anteriormente desreconhecidas são registadas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

Indicação das correções de valor e dos montantes recuperados registados diretamente na demonstração de resultados, relativa ao exercício de referência e ao exercício anterior

As recuperações de créditos anteriormente abatidos ao ativo são reconhecidas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período. Durante o exercício de 2016 o Grupo recuperou m€ 2.367 (2015: m€ 2.452) relativo a créditos previamente abatidos ao ativo.

#### Relativamente ao risco de concentração

O risco de concentração é tido em conta no processo de aprovação de limites de exposição a um grupo de contrapartes, existindo valores máximos para estes limites, com base no tipo de contraparte e no seu rating.

O controlo da exposição por país e por setor é efetuado pelo Departamento de Tesouraria e Departamento de Gestão de Riscos com uma periodicidade no mínimo mensal, sendo os resultados reportados ao Comité Financeiro e de Riscos.

Em 31 de dezembro de 2016 o total das posições em risco originais, após compensação contabilística e desagregado pelas classes de risco pode ser analisado como segue:

			milhares d	e euros, excepto %	
	Finar	ntipar	Banco Finantia		
Classes de risco	Posição em risco original, após compensação contabilística	Posição em risco original (média ao longo do período)	Posição em risco original, após compensação contabilística	Posição em risco original (média ao longo do período)	
Administrações centrais ou bancos centrais	482.153	490.374	477.745	488.169	
Governos regionais ou autoridades locais	48.160	59.450	47.264	58.555	
Instituições	700.863	715.618	700.863	715.488	
Empresas	779.657	767.254	776.152	763.752	
Carteira de retalho	8.841	12.088	8.841	12.088	
Situação de incumprimento	231.033	229.955	231.033	229.955	
Ações	782	761	782	761	
Outros elementos	16.582	16.615	16.550	16.580	
TOTAL	2.268.072	2.292.114	2.259.231	2.285.348	

Em 31 de dezembro de 2016 a distribuição geográfica das posições em risco desagregada pelas classes de risco pode ser analisada como segue:

					milhares de e	euros, excepto %			
		Finantipar							
Classes de risco	Portugal	Espanha	Brasil	Federação Russa	Turquia	Outros			
Administrações centrais ou bancos centrais	2.85%	3.20%	0.48%	0.00%	0.47%	14.25%			
Governos regionais ou autoridades locais	0.50%	1.62%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%			
Instituições	0.80%	0.61%	2.73%	3.11%	7.04%	16.60%			
Empresas	2.93%	0.53%	7.22%	8.25%	2.95%	12.49%			
Carteira de retalho	0.27%	0.12%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%			
Situação de incumprimento	3.49%	4.47%	1.76%	0.23%	0.00%	0.25%			
Ações	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.03%			
Outros elementos	0.61%	0.12%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%			
% do total da posição em risco original	11.46%	10.67%	12.19%	11.59%	10.47%	43.62%			

					milhares de e	euros, excepto %
			Banco F	nantia		
Classes de risco	Portugal	Espanha	Brasil	Federação Russa	Turquia	Outros
Administrações centrais ou bancos centrais	2,86%	3,21%	0,48%	0,00%	0,47%	14,12%
Governos regionais ou autoridades locais	0,47%	1,62%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Instituições	0,81%	0,61%	2,74%	3,12%	7,07%	16,66%
Empresas	2,78%	0,53%	7,25%	8,29%	2,96%	12,54%
Carteira de retalho	0,27%	0,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Situação de incumprimento	3,50%	4,48%	1,76%	0,23%	0,00%	0,25%
Ações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%
Outros elementos	0,61%	0,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% do total da posição em risco original	11,31%	10,71%	12,24%	11,64%	10,51%	43,61%

De acordo com o número 4 da alínea a) do Artigo 5° do Regulamento de Execução (UE) nº 680/2014 da Comissão de 16 de Abril de 2014, que regula a distribuição geográfica das posições em risco por países para efeitos de relatos para fins de supervisão prudencial, as posições "não domésticas" devem ser apresentadas quando, para cada país, forem iguais ou superiores a 10% do total das posições em risco originais.

Assim sendo a rubrica Outros inclui, quer para a Finantipar, quer para o Banco Finantia, 52 países com exposições inferiores a 10% do total da posição em risco original.

A repartição por sectores de atividade pode ser analisada como segue:

milhares de euros, excepto %

	Finantipar							
Classes de risco	Soberanos	Empresas	Outras	Particulares e	Outros			
	Soberanos	Financeiras	Empresas	ENI	Outros			
Administrações centrais ou bancos centrais	21,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
Governos regionais ou autoridades locais	2,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
Instituições	0,00%	30,90%	0,00%	0,00%	0,00%			
Empresas	0,00%	6,42%	27,95%	0,00%	0,00%			
Carteira de retalho	0,00%	0,00%	0,02%	0,37%	0,00%			
Situação de incumprimento	0,00%	0,00%	3,18%	7,01%	0,00%			
Ações	0,00%	0,00%	0,03%	0,00%	0,00%			
Outros elementos	0,00%	0,00%	0,60%	0,00%	0,13%			
% do total da posição em risco original	23,38%	37,33%	31,79%	7,37%	0,13%			

milhares de euros, excepto %

		Banco Finantia							
Classes de risco	Soberanos	Empresas Financeiras	Outras Empresas	Particulares e ENI	Outros				
Administrações centrais ou bancos centrais	21,15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
Governos regionais ou autoridades locais	2,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
Instituições	0,00%	31,02%	0,00%	0,00%	0,00%				
Empresas	0,00%	6,45%	27,91%	0,00%	0,00%				
Carteira de retalho	0,00%	0,00%	0,02%	0,37%	0,00%				
Situação de incumprimento	0,00%	0,00%	3,19%	7,03%	0,00%				
Ações	0,00%	0,00%	0,03%	0,00%	0,00%				
Outros elementos	0,00%	0,00%	0,60%	0,00%	0,13%				
% do total da posição em risco original	23,24%	37,47%	31,76%	7,40%	0,13%				

O prazo de vencimento residual (VR) desagregado pelas diversas classes de ativos pode ser analisada como segue:

milhares de euros, excepto % Finantipar 5 anos < VR < 1ano<VR< 5 Classes de risco VR <1ano VR > 10 anos Indeterminado 1,47% 0,00% 2,79% 1,41% 10,31% 16,53% 0,72% 0,47% 0,00% 0,00% Administrações centrais ou bancos centrais 0,00% Governos regionais ou autoridades locais 17,75% 2,79% 0,04% 0,00% Instituições 2,97% 13,51% 17,05% 0,85% 0,00% Empresas Carteira de retalho 0,13% 0,25% 0,01% 0,00% 0,00% Situação de incumprimento 0,82% 0,89% 1,13% 0,00% 7,35% Ações 0,00%  $0,\!00\%$ 0,00%0,00%0,03%0.73% 0.00% 0.00% Outros elementos 0.00% 0.00% % do total da posição em risco original 23,86% 29,17% 38,22% 1,36% 7,38%

		Banco Finantia							
Classes de risco	VR <1ano	1ano <vr< 5<br="">anos</vr<>	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos	Indeterminado				
Administrações centrais ou bancos centrais	1,47%	2,80%	16,40%	0,47%	0,00%				
Governos regionais ou autoridades locais	0,00%	1,37%	0,72%	0,00%	0,00%				
Instituições	17,82%	10,35%	2,80%	0,04%	0,00%				
Empresas	2,98%	13,41%	17,11%	0,85%	0,00%				
Carteira de retalho	0,13%	0,25%	0,01%	0,00%	0,00%				
Situação de incumprimento	0,82%	0,89%	1,14%	0,00%	7,38%				
Ações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%				
Outros elementos	0,73%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
% do total da posição em risco original	23,96%	29,08%	38,18%	1,37%	7,41%				

As posições objeto de imparidade e as posições em risco vencidas podem ser analisadas conforme segue

	Fina	Finantipar / Banco Finantia					
	Posições em risco em situação de incumprimento	Posições em risco objeto de imparidade	Ajustamentos para risco especifico				
Decomposição pelos principais setores económicos:	64.388	65.441	30.789				
Soberanos	-	-	-				
Empresas financeiras	11	11	11				
Outras Empresas	64.378	65.431	30.779				
Particulares e ENI	-	-	-				
Outros	=	-	=				
Decomposição pelas principais zonas geográficas:	64.388	65.441	30.789				
Portugal	6.185	6.461	2.748				
Espanha	7.570	7.570	6.205				
Federação Russa	5.215	5.215	1.800				
Brasil	39.820	39.820	17.930				
Outros	5.598	6.375	2.106				

Posições em risco vencidas e objecto de imparidade: posição em risco originais

Adicionalmente, o Grupo detém uma carteira de financiamento especializado (anteriormente denominada financiamento automóvel) que era conduzida pela subsidiária Sofinloc. Esta atividade foi descontinuada em 2012-2013 quando praticamente se deixaram de originar novos contratos e a carteira entrou em *run-off*. As posições objeto de imparidade e as posições em risco vencidas desta carteira podem ser analisadas conforme segue

milhares de euros, excepto %

	Fina	Finantipar / Banco Finantia					
	Posições em risco em situação de incumprimento	Posições em risco objeto de imparidade	Ajustamentos para risco especifico				
Decomposição pelos principais setores económicos:	166.645	175.486	146.615				
Soberanos	=	-	=				
Empresas financeiras	-	-	-				
Outras Empresas	7.734	8.276	6.841				
Particulares e ENI	158.911	167.211	139.773				
Outros	-	-	-				
Decomposição pelas principais zonas geográficas:	166.645	175.486	146.615				
Portugal	72.926	79.010	64.868				
Espanha	93.719	96.476	81.746				
Federação Russa	-	-	-				
Brasil	-	-	-				
Outros	_	-	-				

Posições em risco vencidas e objecto de imparidade: posição em risco originais

#### I. ATIVOS LIVRES DE ENCARGOS (ARTIGO 443°)

Os ativos onerados são compostos, na sua maioria, por ativos reconhecidos em balanço entregues em colateral em operações de repo. Em 2015 e 2016 o Grupo aumentou o número de contrapartes ativas no mercado repo tendo também aumentado o prazo médio das operações, contribuindo para a diversificação das fontes de financiamento. No final de 2016 não existia financiamento junto do Banco Central Europeu (2015: € 73 milhões).

A informação sobre os ativos onerados e não onerados é apresentada na Nota 32 (Gestão dos riscos da atividade) das demonstrações financeiras da Finantipar e do Banco Finantia (<a href="http://finantipar.finantia.com/e">http://finantipar.finantia.com/e</a> <a href="http://finantipar.finantia.com/e">www.finantia.pt/institucional/relatorios-e-contas</a>).

### J. RECURSO ÀS ECAI (ARTIGO 444°)

Conforme anteriormente referido, o Grupo utiliza o Método Padrão para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito.

Nessa base, os montantes das posições ponderadas pelo risco são determinados com base em coeficientes de ponderação definidos no CRR. A aplicação desses coeficientes de ponderação baseia-se na classe a que a posição em risco for afeta e na sua qualidade de crédito. A qualidade de crédito pode ser determinada com base nas avaliações de crédito de agências de notação externa (ECAI), ou nas avaliações de crédito de agências de crédito à exportação (ECA).

No que respeita à carteira bancária, o Grupo utiliza as notações das agências Standard & Poor's Rating Services, Fitch Ratings e DBRS.

Quando apenas estiver disponível uma avaliação de crédito, estabelecida por uma ECAI reconhecida, relativamente a uma dada posição em risco, esta avaliação é utilizada para determinar o ponderador de risco aplicável. Quando existirem duas avaliações de crédito, estabelecidas por ECAI reconhecidas, com ponderadores de risco diferentes, é aplicado o ponderador de risco mais elevado. Quando existirem mais de duas avaliações de crédito, estabelecidas por ECAI reconhecidas, servem de referência os dois ponderadores de risco mais reduzidos. Se os dois ponderadores de risco forem diferentes, é aplicado o mais elevado. Se forem idênticos, é aplicado esse ponderador de risco.

Quando existir uma avaliação de crédito relativamente a uma determinada emissão ou linha de crédito, em que se insere a posição em risco, essa avaliação de crédito é utilizada para determinar o ponderador de risco aplicável. Quando não existir uma avaliação de crédito diretamente aplicável a uma determinada posição em risco, mas existir uma avaliação de crédito relativamente a uma determinada emissão ou linha de crédito, em que não se insere a posição em risco, ou uma avaliação de crédito geral sobre o emitente, essa avaliação de crédito é utilizada nos casos definidos no artigo 139º do CRR.

							mi	lhares de euro	s, excepto %
Ponderadores de risco				Fina	ntipar				
ronderadores de físco	0%	10%	20%	50%	75%	100%	150%	250%	TOTAL
Posição em risco original por classe de risco	314.652	1.564	271.536	325.639	8.841	1.259.168	83.313	3.360	2.268.072
Administrações centrais ou bancos centrais	277.869	-	35.919	40.296	-	124.709	-	3.360	482.153
Governos regionais ou autoridades locais	36.706	-	11.453	-	-	-	-	-	48.160
Instituições		1.564	222.763	270.481	-	199.795	6.260	-	700.863
Empresas	-	-	1.400	14.862	-	686.354	77.042	-	779.657
Carteira de retalho	-	-	-	-	8.841	-	-	-	8.841
Situação de incumprimento	-	-	-	-	-	231.023	11	-	231.033
Ações		-	-	-	-	782	-	-	782
Outros elementos	76	-	-	=	-	16.506	-	-	16.582
Posição em risco apos redução do risco de crédito	314.652	1.564	212.241	325.639	8.790	1.081.825	83.302	3.360	2.031.374
Administrações centrais ou bancos centrais	277.869	-	35.919	40.296	-	124.709	-	3.360	482.153
Governos regionais ou autoridades locais	36.706	=	11.453	-	-	-	-	-	48.160
Instituições	=	1.564	163.469	270.481	-	199.795	6.260	-	641.569
Empresas	=	=	1.400	14.862	-	686.354	77.042	-	779.657
Carteira de retalho	=	=	-	-	8.790	-	-	-	8.790
Situação de incumprimento		-	-	-	-	54.518	-	-	54.518
Ações	-	-	-	-	-	4	-	-	4
Outros elementos	76	-	-	-	-	16.446	-	-	16.522

Ponderadores de risco				В	anco Finanti	a			
ronderadores de fisco	0%	10%	20%	50%	75%	100%	150%	250%	TOTAL
Posição em risco original por classe de risco	310.243	1.564	270.640	325.639	8.841	1.255.630	83.313	3.360	2.259.231
Administrações centrais ou bancos centrais	273.461	-	35.919	40.296	-	124.709	-	3.360	477.745
Governos regionais ou autoridades locais	36.706	-	10.557	-	-	-	-	-	47.264
Instituições	-	1.564	222.763	270.481	-	199.795	6.260	-	700.863
Empresas	-	-	1.400	14.862	-	682.849	77.042	-	776.152
Carteira de retalho	-	-	-	-	8.841	-	-	-	8.841
Situação de incumprimento	-	-	-	-	-	231.023	11	-	231.033
Ações	-	-	-	-	-	782	-	-	782
Outros elementos	76	-	=	=	-	16.474	-	-	16.550
Posição em risco apos redução do risco de crédito	310.243	1.564	211.346	325.639	8.790	1.078.288	83.302	3.360	2.022.533
Administrações centrais ou bancos centrais	273.461	-	35.919	40.296	-	124.709	-	3.360	477.745
Governos regionais ou autoridades locais	36.706	-	10.557	-	-	-	-	-	47.264
Instituições	-	1.564	163.469	270.481	-	199.795	6.260	-	641.569
Empresas	-	-	1.400	14.862	-	682.849	77.042	-	776.152
Carteira de retalho	-	-	-	-	8.790	-	-	-	8.790
Situação de incumprimento	-	-	-	-	-	54.518	-	-	54.518
Ações	-	-	-	-	-	4	-	-	4
Outros elementos	76	_	-	_	-	16.414	-	-	16.490

### K. EXPOSIÇÃO A RISCO DE MERCADO (ARTIGO 445°)

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxa de juro e de câmbio, e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem. Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlos dos riscos, a carteira de negociação carateriza-se por posições detidas pelo Banco cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através da venda ou reavaliação.

### L. RISCO OPERACIONAL (ARTIGO 446°)

### Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios

A Finantipar calcula os requisitos de fundos próprios para o risco operacional utilizando o método do indicador básico, através da metodologia descrita no Regulamento (UE) nº 575/2013.

# Elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante (Método do indicador básico)

O indicador relevante para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco operacional é a soma da margem financeira com os proveitos operacionais, à qual é aplicado o fator de 15% sobre a média dos últimos três anos de forma a apurar-se o valor dos requisitos.

As rubricas contabilísticas da demonstração dos resultados que são parte integrante do indicador relevante são as seguintes:

- + Juros e rendimentos similares
- Juros e encargos similares
- + Rendimentos de instrumentos de capital
- + Rendimentos de serviços e comissões
- Encargos com serviços e comissões
- + Resultado de operações financeiras
- Outros proveitos de exploração

milhares de euros, excepto %

Risco operacional	Finantipar	Banco Finantia
Indicador relevante		
2016	82.145	81.806
2015	98.524	96.130
2014	110.605	102.902
Requisito de fundos próprios para risco operacional (A)	14.564	14.042
RWA do risco operacional (A)/8%	182.047	175.523

## M. Posições em risco sobre ações não incluídas na carteira de negociação (art. 447°)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2016, o Grupo Finantipar detém uma posição imaterial em ações da carteira bancária.

## N. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO SOBRE POSIÇÕES NÃO INCLUÍDAS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO (ARTIGO 448°)

O risco de taxa de juro da carteira bancária advém de diferenças entre os ativos e passivos da carteira bancária em termos de natureza da taxa de juro (fixa ou variável), maturidade e prazos de refixação das taxas de juro, consubstanciando-se na possibilidade de se registarem perdas resultantes de variações da taxa de juro em função destas diferenças.

O risco de taxa de juro é medido através da análise do *mismatch* temporal de maturidades dos ativos, passivos e instrumentos extrapatrimoniais de taxa fixa, através da distribuição por *buckets* temporais. Estas análises são elaboradas mensalmente. Sobre os referidos *mismatch*, no mínimo quatro vezes ao ano, aplicam-se medidas de sensibilidade a variações das taxas de juro de mercado.

Para a carteira de financiamento especializado, são utilizados pressupostos relativos ao nível de pré-pagamentos, atrasos de pagamento e situações de não pagamento. Para os restantes instrumentos são utilizadas as maturidades e prazos de refixação contratuais, não sendo considerados potenciais reembolsos antecipados ou renovações.

O risco de taxa de juro da carteira bancária é calculado através de um modelo Value-at-Risk (VaR), utilizando o método da simulação histórica. Este risco é objeto de um controle periódico, através do cálculo do VaR e do mismatch temporal. O risco de taxa de juro é objeto de cobertura, segundo decisão do Comité Financeiro, através de instrumentos adequados (atualmente, *swaps* de taxa de juro).

Cada risco é analisado de forma independente em relação aos outros riscos, não sendo considerada qualquer mitigação de risco por correlação imperfeita entre os diferentes tipos de risco.

Os seguintes quadros apresentam a análise do risco de taxa de juro (carteira bancária):

milhares de euros, excepto %

				o, excepte 70
	Finantipar			
	rillallupai		31-12-2016	31-12-2015
	Valor	200	<del>-</del> 6 214	+25 438
Efeito na Situação Líquida de um choque		-200	+9 061	-14 060
de <u>200</u> p.b. na taxa de juro:	% da Situação Liguída	200	-1,48%	7,21%
	76 da Siluação Liquida	-200	2,15%	-3,98%

<sup>&</sup>quot;+ 200" = Choque na taxa de juro de 200 p.b., no sentido ascendente

milhares de euros, excepto %

Banco Finantia			<b>I</b> m pacto	
	Balico Filialitia	o Filialitia		31-12-2015
Efeito na Situação Líquida de um choque de <u>200</u> p.b. na taxa de juro:	Valor	+ 200	<del>-</del> 6 214	+25 438
	v aioi	- 200	+9 061	-14 060
	% da Situação Liquída	+ 200	-1,52%	7,30%
		- 200	2,22%	-4,04%

<sup>&</sup>quot;+ 200" = Choque na taxa de juro de 200 p.b., no sentido ascendente

### O. RISCO ASSOCIADO A POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (ARTIGO 449°)

Em 31 de dezembro de 2016 a posição de titularização é de m€ 10.902 relativo a títulos pertencentes à carteira de investimento. O Banco não participou na emissão de operações de titularização.

### P. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO (ARTIGO 450°)

Na sua generalidade e tendo em consideração a dimensão e a complexidade da estrutura organizativa do Grupo, as informações respeitantes às políticas e práticas de remuneração requeridas pelo artigo 450° encontram-se divulgadas no Relatório sobre a Estrutura e as Práticas de Governo Societários da Finantipar e no Relatório sobre a Estrutura e as Práticas de Governo Societários do Banco Finantia, sendo que ambos os documentos constam como anexos e fazem parte integrante do Relatório e Contas de 2016 de cada uma das sociedade e podem ser consultados em <a href="http://finantipar.finantia.com/">http://finantipar.finantia.com/</a> e em <a href="www.finantia.pt/institucional/relatorios-e-contas">www.finantia.pt/institucional/relatorios-e-contas</a>, respetivamente.

A informação requerida na alínea g) do número 1 do artigo 450° do Regulamento encontra-se inserida por segmento operacional na Nota 34 às demonstrações financeiras consolidadas do Banco Finantia e da Finantipar a 31.12.2016.

<sup>&</sup>quot;- 200" = Choque na taxa de juro de 200 p.b., no sentido descendente

<sup>&</sup>quot;- 200" = Choque na taxa de juro de 200 p.b., no sentido descendente

### Q. ALAVANCAGEM (ARTIGO 451°)

O cálculo do rácio de alavancagem regulamentar está previsto no artigo 429° do Regulamento (EU) nº575/2013, modificado pelo ato Delegado nº 62/2015, de 10 de outubro de 2014.

Para este rácio foi introduzido um período de observação que decorre de 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2017, com o objetivo de monitorar a evolução das suas componentes e o seu comportamento em relação aos requisitos estabelecidos com base no risco de cada exposição, dando lugar a um requisito regulamentar obrigatório que deverá ser observado com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, no âmbito do Pilar I, tendo sido estabelecida a referência mínima de 3%.

O rácio de alavancagem é definido como a proporção do capital tier 1 dividido pela medida de exposição, constituída por ativos do balanço e extrapatrimoniais considerados após alguns ajustamentos, associados nomeadamente a exposições intragrupo, a operações de financiamento de títulos (SFT's), a valores deduzidos ao numerador do rácio de capital total e a elementos extrapatrimoniais, que têm o objetivo de tratar adequadamente os diferentes perfis de risco destas exposições (em SFT's e derivados consideram-se *add-ons* para riscos futuros enquanto que nas restantes exposições extrapatrimoniais aplicam-se diferentes rácios de conversão em crédito de acordo com o risco inerente de cada exposição).

milhares de euros, excepto %

Exposições do rácio de alavancagem	Finantipar		Banco Finantia	
CRR	Fully loaded	Phasing-in	Fully loaded	Phasing-in
Derivados: Exposição potencial futura	18.088	18.088	18.088	18.088
Derivados: valor mercado	8.790	8.790	8.790	8.790
Outras operações extrapatrimoniais	2.291	2.291	2.291	2.291
Capped notional dos CDS	81.892	81.892	81.892	81.892
Outros ativos	1.808.049	1.808.049	1.798.620	1.798.620
Ajustamentos	(962)	(577)	(374)	(225)
Medidas da exposição total	1.918.148	1.918.533	1.909.307	1.909.456
Tier 1 capital	353.268	370.090	392.217	381.348
Rácio de Alavancagem	18,4%	19,3%	20,5%	20,0%

## R. UTILIZAÇÃO DO MÉTODO IRB RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO (ARTIGO 452°)

Não aplicável. O Grupo e as suas filiais não calculam os montantes das posições ponderadas pelo risco de acordo com o Método IRB.

#### S. UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO (ARTIGO 453°)

A "redução do risco de crédito" é uma técnica utilizada para reduzir o risco de crédito associado a uma ou mais posições em risco que a instituição detenha, sendo as mais comuns a "proteção real de crédito" e a "proteção pessoal de crédito".

A "proteção real de crédito" é uma técnica de redução do risco de crédito em que a redução do risco de crédito sobre a posição em risco de uma instituição resulta do direito dessa instituição – em caso de incumprimento da contraparte ou de ocorrência de outros eventos de crédito especificados relacionados com a contraparte – a liquidar, obter transferência ou posse, reter determinados ativos ou montantes, reduzir o montante da posição em risco ao montante correspondente à diferença entre o montante da posição em risco e o montante de um crédito sobre a instituição, ou substituí-lo por esse montante, enquanto que a "proteção pessoal de crédito" consiste numa técnica de redução do risco de crédito em que a redução do risco de crédito sobre a posição em risco de uma instituição resulta da obrigação assumida por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros eventos de crédito especificados;

O Grupo utiliza técnicas de redução do risco de crédito com o objetivo de mitigar a exposição a este risco, nomeadamente através de garantias reais, como o sejam os depósitos em numerário, instrumentos financeiros elegíveis, e outros ativos, e também via garantias pessoais. Não obstante algumas das garantias recebidas possam não ser elegíveis como mitigantes de risco de acordo com o CRR, economicamente reduzem efetivamente o risco de crédito a que o Grupo está exposto.

A existência de garantias prestadas é um elemento de consideração na análise do risco de crédito dos investimentos efetuados, sendo considerado como elemento de mitigação de risco.

No que se refere a operações com instrumentos financeiros derivados, o Grupo recorre a acordos *standard* como forma de mitigação do risco de crédito, estabelecendo as relações contratuais com as suas contrapartes mediante a assinatura de contratos quadro em que as obrigações ficam claramente definidas.

Especificamente no que se refere à cobertura do risco de taxa de juro, esta é assegurada através da contratação de instrumentos derivados de taxa de juro, que permitem o *matching* das maturidades e prazos de refixação médios das taxas desses ativos com os que resultam dos passivos das operações de securitização correspondentes.

É realizada a monitorização sistemática da distribuição de ativos e passivos de acordo com os seus prazos de refixação de taxa, procedendo-se regularmente à cobertura dos riscos que excedam os limites definidos pelo Comité Financeiro e Riscos, mediante a utilização de instrumentos adequados (atualmente *swaps* de taxa de juro).

A posição cambial é monitorizada sistematicamente, procedendo-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio que exceda os limites definidos pelo Comité Financeiro e Riscos, mediante a utilização de instrumentos adequados (por exemplo: *spots, forwards, swaps*).

## T. UTILIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE MEDIÇÃO AVANÇADA RELATIVAMENTE AO RISCO OPERACIONAL (ARTIGO 454°)

Não aplicável. O Grupo e as suas filiais não utilizam os Métodos de Medição Avançada previstos nos artigos 321° a 324° da CRR no cálculo dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional.

### U. UTILIZAÇÃO DE MODELOS INTERNOS DE RISCO DE MERCADO (ARTIGO 455°)

Não aplicável. O Grupo e as suas filiais não utilizam modelos internos de risco de mercado no cálculo dos seus requisitos de fundos próprios.